



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 363
10 de março de 2010

RESOLUÇÃO 363

SOLIDARIEDADE COM A REPÚBLICA DO CHILE

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o forte terremoto, em 27 de fevereiro, na irmã República do Chile, com um lamentável número de vítimas humanas, que enluta toda a América Latina, e quantiasas perdas materiais,

CONSIDERANDO as diferentes expressões de solidariedade e apoio que os países-membros da ALADI têm manifestado diante desta tragédia,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar seu firme compromisso de solidariedade com o Governo e com o povo do irmão país do Chile, expressando suas mais profundas condolências às famílias das vítimas.

SEGUNDO.- Destacar a vontade de colaboração dos países-membros da Associação visando uma rápida recuperação das regiões afetadas.
